



Ata Número 04/2020

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 25 de setembro de 2020

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e
trinta e cinco minutos, na localidade de Sobral de Monte Agraço, no Cine Teatro, realizou-se a
sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do
Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, secretariado
pela primeira e segunda secretárias, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço e Patricia
Alexandra Miranda Lopes
Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:
Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Sérgio Paulo de
Campos Bogalho, Diogo Miguel Lopes Lourenço, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço,
Patricia Alexandra Miranda Lopes, José Miguel Mendes Pina, Mário Manuel Nogueira Lobato,
Rui Alexandre Pereira Jorge, Rui Manuel Francisco Ferreira, José António de Miranda Henriques
e Diogo Pedro Barros Gregório.
Pelo Partido Socialista: Rui Luis Fernandes Corado, Diogo Ricardo Cardoso Antão, Sofia
Maria Corrêa da Silva Meireles Santos e Maria das Dores Pereira Gonçalves Ramalho.
Pelo PPD/PSD: Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco e Elsa Maria Fernandes de Melo
Rodrigues Belchior Penedo.
Pelo CDS/PP: João Fernando Martins Ferreira e Amaral.
Faltaram os membros: Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim, Sónia Maria Cunha
Ferreira de Almeida, Fernando José Cordeiro Gonçalves Correia Caldeira, Pedro Miguel Paulino
Baeta, Vítor Manuel Mineiro Lourenço, António Manuel Estevão Amante, Fernando António da
Silva Lopes, Marisa Cristiana Pardal Dinis, Dilia Maria de Jesus Ferreira Batista, Tiago Miguel
Pedrosa Pombo.
Com o Senhor Presidente da Câmara José Alberto Quintino, estavam presentes o Senhor
Vice-Presidente Luís Soares, a Senhora Vereadora Carla Alves e o Senhor Vereador Joaquim
Biancard Cruz
Justificação de Faltas:
Foram presentes as comunicações dos membros: Cláudia Joaquim, datada de 22 de
setembro, a comunicar da sua impossibilidade em comparecer na presente sessão, pelo que
solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; António

4





Amante, datada de 23 de setembro, a informar que por motivos profissionais, não lhe seria possível comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta e a sua substituição nos termos da lei; Sónia Almeida, datada de 24 de setembro, a comunicar a sua impossibilidade em comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Tiago Pombo, datado de 25 de setembro, a informar que por motivos profissionais, não lhe seria possível comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta e a sua substituição nos termos da lei; Fernando Caldeira, datada de 22 de setembro, a comunicar que por motivos pessoais, estava impossibilitado de comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta. bem como a sua substituição nos termos da lei; Fernando Lopes, datada de 24 de setembro, a comunicar que por motivos pessoais e profissionais da sua impossibilidade em estar na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Vítor Lourenço, datada de 23 de setembro, a comunicar que por motivos pessoais não poderia comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Marisa Dinis, datada de 24 de setembro, a informar que por motivos pessoais, não lhe seria possível estar na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, assim como a sua substituição nos termos da lei; Dilia Batista, datada de 24 de setembro, a comunicar que não poderia estar na presente sessão, por motivos pessoais, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Pedro Baeta, datada de 23 de setembro, a informar que por motivos pessoais não poderia estar na presente sessão, pelo que solicitava a sua substituição pelo secretário do órgão executivo. A mesa aceitou as justificações das faltas e as substituições requeridas. ____ Seguidamente informou que foi rececionada uma comunicação do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, a mencionar que por motivos profissionais, não poderia estar presente na sessão da Assembleia Municipal, desejando bom trabalho para todos os membros do órgão autárquico. _ Saudou o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora, o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, os membros da Assembleia Municipal, os trabalhadores da Autarquia e o público. Informou de seguida que apesar do país se encontrar em estado de contingência, devido à pandemia da Covid-19, o Edital alusivo à presente sessão indicava que era permitida a presença de público, bastando para tal os interessados em assistir e/ou colocar questões inscreverem-se

através do email da assembleia municipal.







Expediente:
Seguidamente o Primeiro Secretário deu conhecimento do seguinte expediente:
Da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a enviar cópia das atas das reuniões
de Câmara Municipal de 22 de janeiro, 5 e 19 de fevereiro e 4 e 18 de março de 2020; da ANAN
a remeter informação referente ao II Congresso da ANAM; do STAL a enviar ofício referente ao
assunto "STAL intensificará a luta pela regulamentação do suplemento de risco"; do Grupo
Parlamentar "Os Verdes" a remeter pergunta ao Governo – "Dificuldade de contacto telefónico
com os serviços de saúde de proximidade"; da Edite Peralta e Família a agradecer o voto de
pesar enviado; da DGAL a enviar ofício referente ao assunto - "Lista Provisória dos cadernos
eleitorais para a eleição do presidente e um vice-presidente da comissão de coordenação e
desenvolvimento regional"; do Padre Rui Cantarilho a convidar para participar na Missa Solene
e Procissão da Imagem da Nossa Senhora da Vida; da DGAL a enviar para conhecimento d
Despacho n.º 8703/2020, de 10 de Setembro, que procede à convocatória para a eleição
indirecta do Presidente e de um Vice-Presidente das Comissões de Coordenação e
desenvolvimento regional; do Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e
Administração Pública a remeter carta referente ao assunto: "Eleição Indireta dos Presidentes
e Vice-Presidente da CCDR"; da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a enviar cópia
das atas das reuniões de Câmara Municipal de 08 e 29 de abril, 13 de maio; 3 e 19 de junho; 1 e
15 de julho e 05 de agosto de 2020
Neste momento quando eram vinte e uma horas e quarenta minutos entrou na sala o
membro Duarte Pacheco
Período Antes da Ordem do Dia:
O Senhor Presidente referiu que, neste momento, os vários grupos representados na
Assembleia Municipal, caso pretendessem, podiam apresentar moções, requerimentos,
recomendações, protestos, interpelações ou outras questões de interesse geral
O membro Sérgio Bogalho informou que a bancada da CDU pretendia apresentar uma
moção, que a seguir se transcreve:
"Moção
Aplicação de suplementos e compensações pela prestação de trabalho em
condições de risco, penosidade e insalubridade
Na Administração Pública, o exercício de determinadas atividades, quer pela sua natureza,
quer pelos meios utilizados, ou ainda por fatores externos e terceiros, é suscetível de provocar
danos acrescidos à saúde
O DL n.º 53-A/98 refere no seu preâmbulo:





"Entende-se que os elementos caracterizadores das condições de risco, embora inerentes a
natureza das próprias funções, dependem essencialmente de factores ou acções externas ac
próprio exercício profissional, enquanto os que caracterizam as situações de penosidade e
insalubridade estão intrinsecamente ligados à execução da actividade. Assim, as condições de
trabalho tornam-se penosas quando exigem uma sobrecarga física ou psíquica e são insalubres
quando as condições ambientais ou os meios utilizados no exercício da própria actividade
podem ser nocivos para a saúde do trabalhador
Por outro lado, o risco, a penosidade e a insalubridade não são condições inerentes às
próprias profissões ou actividades profissionais, mas sim dependentes das condições concretas
do seu exercício, pelo que devem ser, prioritariamente, eliminadas ou diminuídas, através da
aplicação das tecnologias e dos métodos de prevenção constantes da legislação em vigor sobre
segurança e saúde no trabalho
Reconhecendo-se, no entanto, que nem sempre pode ser evitada a persistência dessas
condições desfavoráveis, o presente decreto-lei determina a atribuição de diversos tipos de
compensações a aplicar em função da avaliação, feita por entidades competentes, do respectivo
grau de gravidade e da frequência e duração da exposição dos trabalhadores, em cada caso
concreto
Assim, para além do suplemento remuneratório, admitem-se outras formas de
compensação, nomeadamente a adaptabilidade da duração e horários de trabalho, aspecto a
que a legislação laboral internacional faz frequentemente apelo em relação às situações de
trabalho desgastantes, o aumento do tempo de repouso, através da concessão de períodos
suplementares de férias, e ainda benefícios específicos no regime de aposentação."
Este DL versa sobre os conceitos respeitantes às condições de risco, penosidade e
insalubridade, referindo, ainda, os tipos de compensação a atribuir
Vinte e dois anos após a publicação deste diploma, falta concretizar o âmbito da sua
aplicação, bem como a sua regulamentação. No atual cenário, mais incompreensível se afigura
esta situação, de manifesto impedimento à concretização de uma lei. Salienta-se que os
suplementos remuneratórios estão tipificados na LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções
Públicas) e, neste caso concreto, os trabalhadores que exercem efetivamente a sua atividade
em condições de risco, insalubridade e penosidade, não vêm esta obrigação legal concretizada.
Consideramos que, também na administração local, é fundamental valorizar os
trabalhadores que, em função de algumas particulares específicas do trabalho prestado, estão a
ser prejudicados pela não aplicação do DL 53-A /98 não obstante as iniciativas parlamentares





desencadeadas que foram reprovadas, devem os responsáveis da tutela desencadear o
mecanismos que permitam a aplicação da lei
Assim, propõe-se que a assembleia municipal reunida a 25 de setembro de 2020 aprove a
presente moção e que a mesma seja dirigida aos grupos parlamentares na Assembleia da
República, ao Ministro das Finanças, à Ministra da Modernização do Estado e da Administração
Pública e órgãos de comunicação social
Sobral de Monte Agraço, 23 de agosto de 2020
Os eleitos da CDU"
Colocada à votação a moção apresentada pela bancada da CDU foi a mesma aprovada
por unanimidade
Neste momento quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos entrou na sala
o membro Patrícia Lopes.
O membro Rui Corado, com a anuência do Senhor Presidente, questionou se a mesa da
Assembleia Municipal passará a ser composta, daqui para a frente, apenas pelo Senho
Presidente, pelo primeiro Secretário da Assembleia Municipal e pelo Senhor Presidente da
Câmara.
O Senhor Presidente em resposta à questão colocada esclareceu que devido às atuais
medidas de distanciamento social, a mesa funcionará nos moldes em que se encontra hoje e à
semelhança do que ocorreu na última sessão.
Seguidamente, o membro Elsa Penedo informou que a bancada do PPD/PSD pretendia
apresentar um voto de louvor, o qual se passa a transcrever:
"Voto de Louvor do Sanhara Maria Filamana Caalha Crania da
Considerando a dedicação há vários anos, da Senhora Maria Filomena Coelho Granja, de forma recorrente e continuada, espontânea, humilde e gratuita, aos utentes da Santa Casa da
Misericórdia de Sobral de Monte Agraço, no arranjo e corte de cabelo
Propõe-se:
Que os membros da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, homenageiem com
um voto de louvor e gratidão, a Senhora Maria Filomena Coelho Granja, pela sua dedicação de
-
forma voluntária a todos os utentes da referida instituição; sendo um verdadeiro exemplo de
voluntariado, cidadania responsável e solidária, neste nosso concelho.
Sobral de Monte Agraço, 25 de Setembro de 2020"
Colocada à votação o voto de louvor apresentada pela bancada do PPD/PSD foi o mesmo aprovado por unanimidade.
ADIOVANO DOI GHAIIIIIIGANE.

المو



Logo após a votação, o membro Duarte Pacheco referiu que, a bancada do PPD/PSD
pretendia proceder, agora, à apresentação de um voto de saudação, a qual se passa a
transcrever:
"Voto de saudação ao Sr. Padre Rui Cantarilho
Quis o destino que se cruzassem as vidas do Padre Rui Cantarilho e de muitos
sobralenses
Nomeado responsável pelas Paróquias do nosso Concelho pelo Patriarcado de Lisboa,
numa situação meramente temporária, o Padre Rui Cantarilho exerceu, desde o primeiro dia, as
suas funções paroquiais como se não houvesse amanhã
Assim, em cerca de 6 meses de funções integrou-se plenamente na sociedade do nosso
Concelho, mantendo as melhores relações com todas as entidades
O modo como se entregou às suas funções, conduziu a uma grande adesão dos católicos
sobralenses às suas iniciativas, seja a renovação da Igreja de Nossa Senhora da Vida, o
pagamento das dívidas resultantes de antigas obras, a realização de eventos públicos de fé,
sem comparação · no nosso Concelho
Tudo isto, num momento especial da nossa vida coletiva, resultante de uma pandemia,
onde foi necessário reforçar o apoio espiritual a muitos doentes
Face ao exposto, e num momento em que a sua missão no nosso Concelho se aproxima
do fim, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço agradece ao Sr. Padre Rui
Cantarilho todos os serviços prestados e enviamos votos de sucesso pessoal e de felicidades
nas funções que vier agora a assumir
Os Deputados eleitos pelo PSD,
PS - Envio para o Sr. Padre Rui Cantarilho; Fábrica da Igreja dos paroquianos do Sobral;
Patriarcado de Lisboa"
Colocada à votação o voto de saudação apresentado pela bancada do PPD/PSD foi o
mesmo aprovado por unanimidade
Ordem do Dia:
Seguidamente o Senhor Presidente solicitou à primeira Secretária da Assembleia Municipal
para proceder à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os seguintes
pontos:
Ponto Um: Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 26
de junho de 2020





Ponto Dois: Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara
acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I
da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Ponto Três: Alteração dos Estatutos da AMO MAIS - Associação de Fins Específicos.
Ponto Quatro: Alteração dos Estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para
Estudos e Gestão da Água.
Ponto Cinco: Contratação de Empréstimo - Requalificação do Edifício de Serviços
Municipais Diversos - autorização expressa do investimento que se pretende concretizar e
autorização da plurianualidade dos encargos, nos termos, respetivamente, do disposto no n.º 2
do art. 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e da al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21
de fevereiro.
Ponto Seis: Outros assuntos de interesse do Município.
Seguiu-se o Ponto Número Um
Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 26 de
junho de 2020
Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar depois de lida
em voz alta, a referida ata
Neste momento quando eram vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos entrou na
sala o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz.
Seguiu-se o Ponto Número Dois
Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da
atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da
Lei 75/2013, de 12 de setembro
"Informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da Atividade Municipal,
NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. C), DO N.º 2, DO ART. 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO
COVID-19
O Município de Sobral de Monte Agraço em articulação com o Serviço Municipal de
Proteção Civil tem vindo a realizar várias acções no âmbito do combate à Pandemia COVID-19.
Foram realizadas ações de salvaguarda da Saúde Pública neste âmbito, nomeadamente a
limpeza e desinfeção para a higienização dos espaços públicos e veículos do município, ações
nas escolas com vista à preparação do inicio do ano letivo, de forma a minimizar as possíveis
linhas de contágio do novo coronavírus
MUNICÍPIO ASSINA PROTOCOLO ABEM MEDICAMENTO





O Município de Sobral de Monte Agraço assinou no passado dia 26 de agosto, um
protocolo com a Associação Dignitude, para a implementação do Programa Abem: Rede
Solidária do Medicamento, que tem como objetivo garantir o acesso a medicamentos, prescritos
com receita médica e comparticipados pelo Sistema Nacional de Saúde, a pessoas em situação
de vulnerabilidade económica. O programa assenta numa comparticipação por beneficiário,
atribuída pelo Município, e referenciado pela Unidade de Educação e Ação Social, para que,
desta forma, os munícipes nesta situação tenham acesso a medicamentos que até então teriam
dificuldades em adquirir
REPAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO LÁZARO E RUA DAS POÇAS E DO CM
1112 EM ZIBREIRA DE FETAIS
Foi repavimentada a rua Francisco Lázaro e rua das Poças em Sobral e teve início no
passado dia 11 de setembro a repavimentação do caminho 1112 em Zibreira de Fetais, estas
duas obras têm um investimento de cerca de 180 mil euros do Município
REMODELAÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DA ZIBREIRA DE FETAIS
Com o objetivo de melhorar o abastecimento de água aos munícipes na localidade de
Zibreira de Fetais, procedeu-se à substituição das bombas do sistema de abastecimento, dos
sistemas de tubagens bem como á instalação de um sistema de telegestão por forma a melhorar
a monitorização desta infra-estrutura. Estas melhorias representam um investimento de cerca de
15 mil euros
INÍCIO DO ANO LETIVO 2020/2021
Devido à pandemia de COVID-19, a receção à comunidade educativa, ano letivo
2020/2021,teve de se realizar noutros moldes que não os habituais, mas ainda assim assinalou-
se este momento, tendo presente todas as medidas de contingência, para alunos, pessoal
docente e não docente, assim sendo apenas foi possível dar umas breves palavras a todo o
corpo docente e não docente na Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino e
na Escola Básica de Sapataria, nos dias 10 e 14 de Setembro
No passado dia 17 de setembro, teve inicio o ano lectivo 202/2021, onde toda a
comunidade educativa, verificou um início das aulas manifestamente diferente do que estávamos
habituados, tendo em conta todas as condicionantes conhecidas impostas pela atual situação
pandémica
FESTAS E FEIRA DE VERÃO DE 2020
Este ano devido à Covid-19 as Festas e Feira de Verão foram canceladas, como forma de
assegurar a segurança de todos





No entanto não poderia o Município deixar de assinalar esta data, e com o inicio no dia 11
de setembro foram promovidos nas redes sociais momentos de recordação das Festa e Feira de
Verão, no sábado dia 12 foi apresentado um concerto pela banda de sobralenses Weird Machine
e para terminar, no dia 20, os sobralenses puderam disfrutar do "Domingão", programa da SIC,
que percorreu algumas localidades e a vila, para de certa forma trazer alguma alegria ao nosso
concelho
OBRAS MUNICIPAIS
Foi executado:
- Requalificação do Miradouro do Alto da Forca;
- Reparação do equipamento do Parque Infantil das Bandorreiras e Instalação de 6
equipamentos de Fitness familiar;
- Manutenção e limpeza de espaços verdes e jardins municipais;
- Foram realizados trabalhos de âmbito geral, nomeadamente ramais de água, ramais de
saneamento, execução de bases para contentores de resíduos urbanos (RU) e ecopontos;
- Limpeza de vias Municipais e Aldeias;
Sobral Monte Agraço, 21 de setembro de 2020
O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Anexa à informação transcrita, foi também disponibilizada informação financeira e
informação da atividade municipal
O Senhor Presidente da Câmara à sua informação e a título adicional acrescentou que
durante a tarde de hoje reuniu com o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio
da Cruz Sobral, Professor Jorge Nunes, onde foi possível fazer um ponto de situação acerca de
como correu e está a correr o início do ano letivo. Tendo-lhe sido reportado que os alunos que
frequentam as escolas do concelho estão a habituar-se à nova realidade da Covid-19 e que, até
ao presente momento, está tudo a correr bem e estão a ser cumpridas todas as normas de
segurança. Alertando de seguida para o facto de que chegará o dia em que alguém aparecerá
com sintomatologia associada a Covid-19 e terão de ir uns quantos estudantes de quarentena,
sublinhando, no entanto, que a escola nunca encerrará na sua totalidade, pois tentar-se-á
sempre isolar somente as turmas onde foram verificados confirmação de Covid-19 positivo, de
orma que a contaminação tenha o menor impacto possível na comunidade educativa. Terminou
dizendo que toda a comunidade educativa - alunos, docente, não docentes – estão a cumprir as
diretrizes da Direção Geral da Saúde (DGS) e que está a haver um acompanhamento e análise
permanente em conjunto com o AEJICS.





Acrescentou ainda que para além das iniciativas realizadas no âmbito das Festas e Feira
de Verão de 2020 mencionadas na sua informação, foram apresentadas diariamente, de 11 a 20
de setembro, iniciativas on-line tendo na sua base as festas ocorridas em anos anteriores.
Seguiu-se o Ponto Número Três
Alteração dos Estatutos da AMO MAIS - Associação de Fins Específicos
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 18 de setembro de 2020, relativa ao
assunto em epígrafe:
" CERTIDÃO n.º 48/2020
Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada,
sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço,
realizada no dia 05 de agosto de 2020, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
"II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.3 - Alteração dos Estatutos da AMO MAIS - Associação de Fins Específicos
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou e deliberou, por
unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração dos Estatutos da AMO
MAIS - Associação de Fins Específicos, nos termos do disposto na al. ccc), do n.º 1 do art. 33.º
da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da documentação anexa à presente proposta, da qual faz
parte integrante para os devidos e legais efeitos (proposta de alteração e quadro comparativo)".
Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.
Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 18
de setembro de 2020
A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra."
O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
"Proposta
Alteração dos Estatutos da AMO MAIS - Associação de Fins Específicos
Considerando que:
a) A AMO Mais – Associação de Fins Específicos, por ofício datado de 13/02/2020, vem
solicitar a aprovação, pelos órgãos do Município, da alteração dos respetivos Estatutos,
1 3.1.7 [an alternation and topoutton Education,
conforme documento anexo à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e



b) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em 05 de agosto de 2020, aprovou e
deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração dos Estatutos da
AMO MAIS - Associação de Fins Específicos, nos termos do disposto da al. ccc), do n.º 1
do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da documentação anexa à presente
proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais.
Propõe-se que:
A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a alteração dos Estatutos da
AMO MAIS - Associação de Fins Específicos, nos termos do disposto na al. u), do n.º 1 do art.
25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da documentação anexa à presente proposta, da qual
faz parte integrante para os devidos e legais (proposta de alteração e quadro comparativo)
Sobral de Monte Agraço, 17 de setembro de 2020
O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr." _
O Senhor Presidente da Câmara, sobre o ponto em apreciação, disse que a AMO Mais -
Associação de Fins Específicos é uma associação composta pelos doze municípios que
constituem a OesteCIM, mais os municípios de Azambuja e Rio Maior. Relembrou que a sua
criação resultou da entrada em vigor de uma legislação que transformou à data a Comunidade
Urbana do Oeste em Associação de Municípios de Fins Específicos, tendo as Assembleias
Municipais dos Municípios do Oeste, concordado em alterar os estatutos da referida Associação,
passando esta a denominar-se: Associação de Fins Específicos – AMO MAIS e, alterando o seu
objeto para participação no capital social de empresas multimunicipais, cujos objetos societários
estejam diretamente relacionados com fins públicos de relevância municipal ou intermunicipal,
designadamente, a valorização e tratamento dos resíduos sólidos urbanos entregues pelos
municípios associados, através da detenção de uma participação social na empresa gestora do
sistema multimunicipal de gestão de resíduos sólidos urbanos, de modo a que esta Associação
pudesse gerir as ações da Valorsul pois cada município que a compõe tem uma participação e
recebe dividendos que são frequentemente usados para comprar novos contentores de resíduos
sólidos urbanos e para efetuar as lavagens destes. Mais informou que é o atual tesoureiro desta
Associação e pode informar que neste momento que a Associação tem cerca de €800 000,00
em conta
Prosseguiu esclarecendo que se pretende a alteração do artigo 2º, nomeadamente as
atribuições, no âmbito dos resíduos sólidos urbanos, da economia circular, da mobilidade, da
eficiência e da valorização dos recursos, descarbonização e de todas as dimensões de política
pública que neste âmbito específico contribuem para o combate às alterações climáticas, ou



M

seja, antes só existia para os resíduos sólidos urbanos, agora é alargado também a nível das
preocupações ambientais
Concluiu referindo que a alteração deste artigo tem como intenção conseguir aplicar-se
parte dos dividendos no Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
(PART), cerca de €200 000,00, realçando que é uma realidade muito positiva efetuar grandes
percursos de transportes públicos por €40,00 euros mensais, contudo esta medida tem custos e
os municípios têm de comparticipar, pois o que o governo central transfere para este programa
não é o suficiente
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por
unanimidade, aprovar a alteração dos Estatutos da AMO MAIS - Associação de Fins Específicos,
nos termos do disposto na al. u), do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da
documentação anexa à presente deliberação, da qual faz parte integrante para os devidos e
legais (proposta de alteração e quadro comparativo).
Seguiu-se o Ponto Número Quatro
Alteração dos Estatutos da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e
Gestão da Água
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 18 de setembro de 2020, relativa ao
assunto em epígrafe:
"CERTIDÃO n.º 49/2020
Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada,
sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço,
realizada no dia 16 de setembro de 2020, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
"III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.5 - Alteração dos Estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e
Gestão da Água
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou e deliberou, por
unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração dos Estatutos da
AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, nos termos do disposto na
al. ccc), do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da documentação anexa à
presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais (proposta de alteração e
quadro comparativo)"



	_ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com c
	branco em uso nestes Serviços
	_ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 18
de s	setembro de 2020
	_ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra."
	_ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
	_ Alteração dos Estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e
Ges	tão da Água
	Considerando que:
a)	A AMEGA, por mail datado de 08/09/2020, vem apresentar para aprovação pelos órgãos
	do Município, a alteração dos respetivos Estatutos (artigo 9.º), conforme documento anexo
	à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;
b)	A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em 16 de setembro de 2020, aprovou e
	deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração dos Estatutos da
	AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água (art. 9.º), nos termos
	do disposto na al. ccc), do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da
	documentação anexa à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e
	legais
	Propõe-se que:
	A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a alteração dos Estatutos da
AME	GA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, nos termos do disposto na
al. u), do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da documentação anexa à
prese	ente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais
	Sobral de Monte Agraço, 17 de setembro de 2020
	O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."
	O Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto em discussão informou que a alteração dos
Estat	tutos da AMEGA, cinge-se ao número 2, do artigo 9º, ou seja, visa uma alteração ao limite
de ar	nos dos mandatos dos titulares dos órgãos da Associação, passando assim de dois anos de
mano	dato para quatro anos, de modo a coincidir com o mandato autárquico
	Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou, por
unan	imidade, a alteração dos Estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e
Gest	ão da Água, nos termos do disposto na al. u), do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de





setembro e da documentação anexa à presente deliberação, da qual faz parte integrante para os
devidos e legais.
Seguiu-se o Ponto Número Cinco
Contratação de Empréstimo - Requalificação do Edifício de Serviços Municipais
Diversos - autorização expressa do investimento que se pretende concretizar e
autorização da plurianualidade dos encargos, nos termos, respetivamente, do disposto no
n.º 2, do art. 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e da al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei
8/2012, de 21 de fevereiro
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 04 de julho de 2019, relativa ao assunto em epígrafe:
" CERTIDÃO n.º 46-A/2020
Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a
forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço,
realizada no dia 16 de setembro de 2020, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
"III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.1 - Contratação de Empréstimo - Requalificação do Edifício de Serviços Municipais
Diversos
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
propor à Assembleia Municipal que autorize a plurianualidade dos encargos decorrentes do
empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, cujo contrato data de 30 de junho de 2020,
conforme plano de pagamentos constante da proposta daquela Instituição Bancária e anexa à
presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos
Mais deliberou, propor à Assembleia Municipal que aprove o investimento a realizar com a
"Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos", no valor de €900.000,00"
Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o
selo branco em uso nestes Serviços
Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 17
de setembro de 2020
A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra"
O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
"Proposta





	Contratação de Emprestimo - Requalificação do Edificio de Serviços Municipais
Diver	sos - autorização expressa do investimento que se pretende concretizar e
autor	rização da plurianualidade dos encargos, nos termos, respetivamente, do disposto
no n.	° 2, do art. 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e da al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei
8/201	2, de 21 de fevereiro
	Considerando que:
	No decurso da tramitação do Processo de Visto do Empréstimo com a Caixa de Crédito
	Agrícola Mútuo, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 12 de março de 2020,
	veio o Tribunal de Contas solicitar, entre outros esclarecimentos, a deliberação da
	Assembleia Municipal que aprova a plurianualidade dos encargos decorrentes deste
	empréstimo, bem como, a autorização expressa do investimento que se pretende
	concretizar nos termos do disposto no n.º 2, do art. 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro
	e da al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação;
b)	Dispõe o art. 6.º, al. c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro que a assunção de compromissos
	plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de
	investimento ou a sua reprogramação, está sujeita a autorização prévia da assembleia
	municipal, quando envolvam entidades da administração local, sendo certo que, no caso
	presente, os encargos do Empréstimo são os que constam do plano de pagamentos
;	anexo à deliberação da Assembleia Municipal datada de 12 de março de 2020, dela
1	fazendo parte para os devidos e legais efeitos;
c)	Dispõe o art. 51.º, n.º 2 da Lei 73/2013, de 3 de setembro que "() 2 - Os investimentos
1	referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso
	ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício,
	são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a
(discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.", sendo certo que o valor do
	nvestimento a concretizar com a Requalificação do Edifício de Serviços Municipais
I	Diversos, se estima em €900.000,00
d) A	Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, em 16 de setembro de 2020,
	propor à Assembleia Municipal a autorização da plurianualidade dos encargos decorrentes
	do empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, cujo contrato data de 30 de junho
	de 2020, conforme plano de pagamentos constante da proposta daquela Instituição
	Bancária e anexa à deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais
6	efeitos.





Mais deliberou, propor à Assembleia Municipal a aprovação do investimento a realizar com a "Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos", no valor de €900.000,00. Propõe-se que: ___ 1 - A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere autorizar a plurianualidade dos encargos decorrentes do empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, cujo contrato data de 30 de junho de 2020, conforme plano de pagamentos constante da proposta daquela Instituição Bancária e anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. ____2 - A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere autorizar o investimento a realizar com a "Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos", no valor de €900.000,00. Sobral de Monte Agraço, 17 de setembro de 2020 O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr." __ O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que este assunto já fez parte da ordem do dia de uma sessão de Assembleia Municipal, ocorrida este ano, mas no decorrer da fiscalização do processo por parte do Tribunal de Contas, foi solicitada a reformulação da redação da deliberação da assembleia municipal, devendo de constar nesta não só valor total da contratação de empréstimo para a requalificação do edifício de serviços municipais diversos. mas também o plano de pagamentos. ____ O membro Rui Corado disse que considerando que os diplomas legais que regem este processo são dos anos de 2012 e 2013, questionando assim se está perante uma falha dos serviços da câmara, pois a sua redação já poderia ter sido apresentada corretamente aquando da sua discussão em sessão anterior. ____ O membro Duarte Pacheco referiu que esta nova redação é uma obrigação legal, assim sendo e estando este ponto em discussão disse que gostaria de saber qual é o estado da "arte", tendo em consideração que, agora, se vai aprovar o procedimento com todas as exigências legais e para quando o seu início. O Senhor Presidente da Câmara respondendo ao membro Rui Corado disse que o Tribunal de Contas serve para detetar e corrigir possíveis falhas e que eventualmente foi uma falha não ter vindo mais cedo, sublinhando que é um imperativo legal e por isso estar hoje na ordem do dia. Na sequência da intervenção do membro Duarte Pacheco informou que se remeterá resposta ao Tribunal de Contas na próxima segunda-feira e logo que esteja aprovado por parte do Tribunal, lançar-se-á o concurso público para empreitada. Terminou dizendo que espera que

لار



seja breve a resposta do Tribunal de Contas, salientando que este órgão tem trinta dias para
responder, até porque os empréstimos têm prazos.
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria
com duas abstenções do PS, autorizar a plurianualidade dos encargos decorrentes do
empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, cujo contrato data de 30 de junho de 2020
conforme plano de pagamentos constante da proposta daquela Instituição Bancária e anexa à
presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com
o disposto no art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação
Mais deliberou, por maioria, com duas abstenções do PS, autorizar o investimento a
realizar com a "Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos", no valor de
€900.000,00
Seguiu-se o Ponto Número Seis
Outros assuntos de interesse do Município
O membro Duarte Pacheco disse que gostaria de colocar algumas questões, começando
por se dirigir ao Senhor Presidente sobre a situação anormal que se está viver e que não se
pode imputar a ninguém pois a realidade é esta e temos de nos adaptar, assim sendo quer as
reuniões de câmara, quer as sessões de assembleia municipal deverão ser abertas ao público,
frisando que compreende que hajam restrições a respeitar. Todavia e para que seja assegurada
toda a transparência, estas sessões deveriam ser transmitidas on-line, de modo a que quem
queira acompanhar os trabalhos o possa fazer, salientando que este procedimento não tem
encargos financeiros dispendiosos, deixando assim à mesa o estudo da viabilidade desta
possibilidade para que de futuro os sobralenses possam acompanhar em direto os trabalhos
Em seguida, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara sobre o início do novo ano letivo,
este ano atípico, com uma realidade totalmente diferente comparativamente a anos anteriores,
onde todos nós temos responsabilidades acrescidas. Realçou ainda que as famílias devem ter a
sensatez de perceber que em caso algum de sintoma por parte das crianças e/ou jovens não
deverão estas ficar na escola após a toma de um paracetamol como, antigamente, era
recorrente. Relativamente aos transportes escolares questionou se o Município acautelou todas
as diretrizes da Direção Geral da Saúde (DGS) e se teve presente os desfasamentos de
horários, de forma a que não haja aglomerados de jovens no perímetro escolar à espera dos
transportes. Indicou ainda que os horários desfasados e a diminuição da capacidade de lotação
nos autocarros poderá ter custos acrescidos, relembrando que houve despesas que não se
realizaram, nomeadamente as Festas e Feira de Verão, podendo essa verba ser canalizada para
estes fins. Prosseguiu aludindo para uma preocupação que lhe chegou, recentemente, que tem



لور

a ver com o facto dos jovens que vão buscar as suas refeições em take-away, comerem num
espaço fora da escola e em aglomerado, a ser verdade esta situação como se tenciona resolvê-
la, mas quem conta um conto acrescenta um ponto, logo a sua questão vale o que vale.
Por último, alertou para os horários dos autocarros da Boa Viagem que têm circuitos para o
Hospital Beatriz Ângelo (HBA), na medida em que as pessoas que utilizam este serviço
queixam-se da existência de poucos horários, tanto de ida como de volta, o que implica muitas
horas de espera no hospital, perguntando assim se há perspetivas de melhorar esta situação
O membro Rui Corado, solicitando a palavra, disse que gostaria de colocar algumas
questões, a saber: se no acordo firmado com a Associação Dignitude a única entidade que
comparticipa o medicamento é o Município ou se existem outros parceiros intervenientes no
protocolo que também façam algum tipo de comparticipação; nos dias 25, 26 e 27 de setembro
do corrente ano realizam-se as Jornadas Europeias do Património, e ao pesquisar o site da
Direção Geral do Património Cultural (DGPC) verificou que o concelho do Sobral de Monte
Agraço em termos de património tem registado a Capela românico-gótica de Sobral de Monte
Agraço, classificada como Imóvel de Interesse Público, a Igreja de São Quintino, classificado
como Monumento Nacional, as Obras militares pertencentes às Linhas de Defesa de Lisboa ou
Linhas de Torres Vedras no concelho de Sobral de Monte Agraço, encontram-se como
procedimento encerrado / arquivado - sem proteção legal, ou seja, sem classificação, mas pelo
que se recorda em março de 2019 as Linhas de Torres foram classificadas como monumento
nacional, como tal sugeria que a autarquia solicitasse a regularização desta situação no site da
DGPC; por último questionou qual o ponto de situação, desde a última assembleia municipal,
relativamente à Capela românico-gótica de Sobral de Monte Agraço
O membro Elsa Penedo referiu que lhe chegou ao conhecimento que os autocarros que
fazem o percurso da Escola 2,3 e Secundária de Sobral para o Pavilhão Gimnodesportivo do
MAFC e vice-versa não são desinfetados e não cumprem a lotação definida pela DGS, pelo que
um professor de educação física se recusa a entrar nos autocarros preferindo descolocar-se com
os alunos a pé para o pavilhão. Indicou ainda que a nível das refeições deveriam de ser
acuteladas algumas situações, uma vez que ao que parece os alunos ficam ao "magote" junto ao
refeitório para se despacharem de forma a conseguirem um lugar para almoçarem porque
devido ao distanciamento social os lugares no refeitório foram reduzidos. Em relação os alunos
que levam a comida em take-away foi lhe reportado que não são disponibilizados talheres e não
podem comer dentro do perímetro escolar





O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a escola a que o membro Elsa Penedo
referiu-se é a Escola E.B. 2,3/S de Sobral de Monte Agraço, não tendo a Câmara qualquer
interferência na sua gestão
O membro Elsa Penedo, de seguida, chamou a atenção para o facto dos contentores de
RSU serem de abertura superior, pelo que pergunta se estes poderão ser substituídos por
contentores de pedal, afim de evitar o contacto com as mãos.
O membro João Amaral alertou para uma situação que verificou, esta semana, às 8 horas,
na Estação Central de Camionagem, quando utilizou os transportes públicos, nomeadamente a
lotação completamente esgotada no sentido de Torres Vedras e o mesmo se passou com o
autocarro para Lisboa. Alertou também para o facto dos autocarros da Boa Viagem não pararem
na paragem dentro do HBA, o que faz com que as pessoas levem no mínimo cinco minutos até
chegarem ao edifício, realçando que para quem tem mobilidade reduzida é complicado.
Terminou dizendo que foi aprovada a extensão das moratórias bancárias do Estado, mas que a
água e a luz podem passar a ser cortadas em caso de falta de pagamento já a partir de final de
setembro do corrente ano, questionando qual é aposição da autarquia perante esta situação, no
que diz respeito ao seu serviço de água.
O membro Sofia Meireles solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação
relativamente ao arranque escolar, nomeadamente se já se encontra colocado todo o corpo
docente e não docente e a nível das atividades de verão quantas crianças foram abrangidas e se
houve colocação para todas as que se inscreveram.
O membro Diogo Antão disse que gostaria de saber em que ponto se encontram as obras
da envolvente ao Pavilhão Multisserviços. Destacou ainda que tal como o membro Duarte
Pacheco concorda com a transmissão on-line das sessões, na medida em que é algo muito
importante nos dias de hoje
O membro Duarte Pacheco solicitou algumas informações adicionais referentes à eleição
indireta dos Presidentes e Vice-Presidente da CCDR, designadamente, data, hora, local e se
podem haver pedidos substituição
O Senhor Presidente, na sequência da intervenção do membro Duarte Pacheco,
esclareceu que a eleição está prevista ocorrer no dia 13 de outubro de 2020, nas instalações
municipais, das 16 às 20 horas, estando ainda a aguardar informações mais detalhadas sobre
este assunto. Em relação ao público disse que infelizmente não é devido à atual situação que
está a assolar o país que as sessões de assembleia municipal não têm público, na medida em
que estas nunca tiveram muita participação, acentuando que o edital mencionava que as





pessoas poderiam inscrever-se para participar na presente sessão e que só houve uma
inscrição
O membro Duarte Pacheco agradeceu as explicações dadas pelo Senhor Presidente,
evidenciando que mantém a sua opinião e que deixa à mesma a sugestão à mesa no que diz
respeito à transmissão on-line das sessões, pois as pessoas atualmente sentem receio em sair
das suas casas
O Senhor Presidente da Câmara na sequência da intervenção, do membro Duarte
Pacheco, sobre os transportes escolares informou que todos aqueles que são realizados sob a
responsabilidade da Câmara estão a seguir escrupulosamente as orientações da DGS, já os que
estão fora do seu âmbito, ou seja, todos os transportes realizados na Escola 2,3 e Secundária
tem de ser a GNR a fiscalizar, sublinhando que isso está claro na lei. Mais informou que as
carrinhas de nove lugares do município afetas ao serviço de educação, apenas transportam três
crianças de cada vez e como forma de salvaguardar eventuais problemas pegou-se nos horários
facultados pelo AEJICS e contratou-se a empresa Boa Viagem para fazer os transportes das
crianças, em vez se colocar os autocarros da autarquia, como forma de assegurar que todas as
diretrizes da DGS sejam cumpridas
Mencionou que esteve reunido, no dia de ontem, com o Diretor da Barraqueiro na
Comunidade Intermunicipal do Oeste, enquanto Autoridade de Transportes, onde lhe foi referido
que até colocam um autocarro por criança, desde que lhes paguem, frisando uma vez mais que
pegou nos horários e reuniu-se com a Boa Viagem de forma a contemplar as entradas e saídas,
mas como é óbvio tem havido acertos porque ainda se está numa fase de ajustamentos.
Terminou dizendo que se estão a fazer todos os esforços para que sejam cumpridas as
prientações da DGS nos transportes escolares e que vai estar atento a situações que possam
ocorrer, em relação aos transportes públicos não é o município que vai mandar parar ou chamar a atenção.
O Senhor Presidente disse que verificou recentemente a saída da ECC de três autocarros,
às 8 horas, com destino a Lisboa, de forma a assegurar a lotação estipulada
O Senhor Presidente da Câmara rolativamento ana transporta de Cilia de Câmara rolativamento ana transporta de Cilia de Câmara rolativamento ana transporta de Cilia de Câmara rolativamento ana transporta de Câmara
O Senhor Presidente da Câmara relativamente aos transportes públicos disse que há
excessos em todo o lado, bastando ir a Lisboa ver como está a lotação dos autocarros. No que
e refere aos transportes escolares, responsabilidade da autarquia, foi pedido à Boa Viagem
para se cumprirem as orientações da DGS, tendo em conta as saídas e entradas.
No que se refere ao take-away clarificou que esta é uma opção do AEJICS para os alunos
ue querem usufruir desta, sublinhando no entanto que existe sempre a opção de comerem no
efeitório da escola. Explicou ainda que o take-away é destinado somente para os alunos do





segundo e terceiro ciclo e secundário e que foi pensado na lógica dos horários desfasados, na medida em que há alunos que terminam as aulas à hora de almoco e outros iniciam as aulas depois da hora de almoço e para aqueles que saem à hora de almoço esta opção é muito boa, na sua opinião, pois podem fazer a sua refeição em casa evitando os aglomerados. Esclareceu também que as refeições em take-away não são acompanhadas de talheres propositadamente, de modo a que os alunos possam comer as suas refeições em locais com as mínimas condições. _ Quanto às questões colocadas sobre o Hospital Beatriz Ângelo disse que, neste momento, existem três horários de ida e volta, relembrando que antes da pandemia haviam apenas dois horários, e que este novo horário é via A10 aludindo para o facto do horário ter um asterisco que só vai ao HBA se tiver clientes, sublinhando que não tem tido reclamações acerca deste transporte. Em relação ao facto dos autocarros não entrarem dentro do Hospital Beatriz Ângelo é verdade, apenas entraram na altura em que ia o autocarro pequeno pago pela Câmara, frisando que o Hospital não autoriza a entrada da Boa Viagem no recinto hospitalar, havendo essa proibição por escrito, e o que se poderá fazer é voltar a contestar esta decisão do hospital. O membro João Amaral referiu que os autocarros da Rodoviária de Lisboa param dentro do HBA. O Senhor Presidente da Câmara relativamente à questão colocada sobre o protocolo assinado com a Associação Dignitude esclareceu que este tem como objetivo garantir o acesso a medicamentos, prescritos com receita médica e comparticipados pelo Sistema Nacional de Saúde, a pessoas em situação de vulnerabilidade económica, ou seja, não há mais parceiros para além do município. No que concerne às Linhas de Torres referiu que em março de 2019 o Governo classificouas como monumento nacional, razão pela qual terá que ser retificada a informação presente no site da DGPC, informando que se irá reportar essa incorreção. Quanto à Capela românico-gótica do Salvador foi interposta uma ação em Tribunal e que da última sessão de assembleia até à presente, o único desenvolvimento que houve foi o da Câmara ter sido notificada para depositar € 50 000,00, o exato valor do escriturado pela compra do imóvel. A respeito do transporte escolar da Escola 2.3/Secundária de Sobral para o Pavilhão Gimnodesportivo do MAFC e vice-versa, disse que Câmara não tem qualquer interferência nesse âmbito, visto ser total responsabilidade do AEJICS pois esta entidade é que tem protocolado com o MAFC e com a empresa Boa Viagem essas viagens. Quanto à questão dos contentores de RSU de pedal de facto era o ideal, mas não se pode esquecer que existem pelo concelho cerca de mil contentores e a sua substituição traria um custo muito acrescido para o

21





orçamento do município, frisando que os contentores de RSU de pedal além de serem mais caros a sua durabilidade também é menor, deixando a recomendação para que nesta situação tais como noutras tantas, nos dias atuais, o cuidado acrescido por parte das pessoas. No que diz respeito à questão colocada pelo membro João Amaral acerca das moratórias, e em concreto às pessoas que não conseguem pagar as suas faturas de água, em tempos da Covid-19, informou que o executivo ainda não tomou nenhuma deliberação sobre o assunto. Mais referiu que desde que a pandemia teve início não foi cortada a água a nenhum munícipe por falta de pagamento, e que daqui para a frente continuar-se-á em sintonia com os servicos sociais da Câmara para acautelar todas as situações de vulnerabilidade e existe ainda o fundo social de emergência que poderá ser acionado sempre que se verifique a sua necessidade. Relativamente à intervenção do membro Sofia Meireles referiu que o ano letivo 2020/2021 nas escolas da responsabilidade do município iniciou com todo o corpo docente e não docente colocado, já que diz respeito ao AEJICS há indicação que faltavam cinco professores de AECS. tendo já sido colocados três e em termos de pessoal não docente o Diretor da Escola diz não haver gente suficiente, embora o Ministério da Educação diga que o rácio está a ser cumprido. Quanto às atividades de Verão para as crianças do pré-escolar e 1º ciclo informou que foram abrangidas quinze, nos dois períodos, mas se houvesse mais inscrições havia vagas para mais. Respondendo à pergunta colocada pelo membro Diogo Antão sobre as obras da envolvente ao Pavilhão Multisserviços esclareceu que o termo da obra está prevista para o fim do mês, uma vez que foi solicitada a sua prorrogação até ao final de setembro. No que se refere ao Pavilhão está numa fase de acionamento da garantia bancária junto do antigo empreiteiro para se poder adjudicar a um outro para terminar as pequenas coisas que faltam para concluir. O membro Rui Ferreira disse que, na sequência das várias intervenções realizadas pelos membros sobre o início do novo ano letivo, ficou apreensivo com algumas coisas que ouviu pois muitas das preocupações colocadas não são diferentes das que ocorreram em anos anteriores, tais como a colocação de professores, os transportes escolares e tal como em anos letivos anteriores é preciso fazer algumas afinações como é hábito. Aludindo para algumas preocupações que enquanto Presidente da Junta de Freguesia o deixam mais inquieto, nomeadamente a dificuldade em projetar os horários em termos de transportes escolares, as verbas gastas em material de limpeza e higienização que as Juntas estão a dispensar às escolas, os computadores comprados para os alunos que não tinham a possibilidade dos adquirir. Acentuando, de seguida que existem todo um conjunto de despesas que não estavam previstas mas que devido à pandemia tiveram e têm de fazer um esforço acrescido para que não falte nada, sublinhando que todas estas questões não foram muito focadas mas que na sua





opinião são bem mais preocupantes do que os transportes irem mais ou menos lotados. Mais referiu ficar bem mais preocupado com a resposta que não está a ser dada por parte do governo central em relação as suas inquietações, mas também em relação às assistentes operacionais pois é preciso mais que o rácio definido neste momento. Terminou referindo que os encarregados de educação também têm de fazer a sua parte, pois estamos num período de "guerra com as mesmas armas" e que a falta de recursos humanos é algo que o preocupa muito, pois tudo falhará se faltar recursos humanos. O Senhor Presidente da Câmara referiu que as Juntas e a Câmara existem para servir os seus fregueses e munícipes. Disse ainda que, neste momento, metade dos funcionários da autarquia estão a tratar de situações da Covid-19, e que tudo o que foi feito no Sobral no âmbito do Covid-19 foi o Municipio que efetuou à exceção das medidas nacionais de lay-off. Realçou que o AEJICS teve um acréscimo de consumo de desinfetantes devido à pandemia, e que apesar da Câmara não ter a competências de adquirir estes produtos para fornecer às escolas, as Juntas também não conseguem comprar mais, como tal sairá tudo do orçamento do município. Relembrando ainda que foram comprados cinquenta computadores, por parte da Câmara, para o Agrupamento. O membro Rui Ferreira disse que gostaria de concordar com o Senhor Presidente da Câmara quando referiu "existem para servir os seus fregueses e munícipes", mas a população esquece-se depressa das coisas que estes órgãos fazem. _ O membro Rui Corado referiu que gostaria de felicitar o Senhor Presidente da Câmara pelo trabalho que tem sido feito ao nível das Linhas de Torres, em termos de publicidade, quer televisiva, quer escrita, sublinhando que se está no bom caminho e que haveremos de futuro colher o fruto do que agora estamos a plantar. Abertura ao Público ____ A Senhora Paula Chouriço, com a anuência do Senhor Presidente, começou a sua intervenção por dizer que não concorda com o membro Duarte Pacheco, relativamente à participação das pessoas nestas sessões, na medida em que as pessoas não vêm porque não querem, realçando que no seu caso teve acesso à informação e veio. Seguidamente, reportou algumas situações que gostaria de ver esclarecidas, nomeadamente: se a câmara tem conhecimento das constantes falhas de eletricidade na zona de Fetais, que poderão levar à avaria de eletrodomésticos; a nível dos sobrantes agrícolas qual a solução que a Câmara arranja quando estes passam um metro cúbico, uma vez que não os recebe quando ultrapassam este limite; a atribuição de toponímia de Fetais, deverá de ser resolvida o quanto antes porque existe correspondência que não lhe é entregue porque só existe uma rua referenciada.



O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que em relação à EDP a Câmara não tem
conhecimento oficial dessa situação, mas que fará o reporte desta situação junto da EDP
frisando no entanto que a Senhora Paula poderá continuar a insistir também junto dos serviços
da EDP. Relativamente à recolha de sobrantes agrícolas disse que não é uma solicitação que
seja recorrente, pois os agricultores da nossa zona por norma colocam esses sobrantes num
canto dos terrenos e como é material orgânico, mais cedo ou mais tarde decompõe-se,
evidenciando de imediato que a Câmara só recebe até um metro cúbico, porque se passar
desse limite já são considerados industriais e não domésticos. No que concerne à toponímia
disse que todas as Ruas de Fetais estão identificadas, faltando talvez é a sua identificação na
Google e que irá solicitar à técnica que trabalha com o SIG para que faça uma compilação dos
nomes das ruas e mande para os CTT e para a Google a solicitar a sua inclusão no GPS
A Senhora Paula Chouriço alertou para a ausência de iluminação pública na estrada de
Pontes de Monfalim até à Adega, assim como a existência de javalis que estão a fazer muitos
estragos nos campos agrícolas.
O Senhor Presidente da Câmara referiu que a estrada a que a Senhora Paula Chouriço se
refere é a estrada da Martinacha e que esta não tem candeeiros de iluminação pública. Em
relação aos javalis é um problema que está a afetar muitas pessoas e que danifica a fauna e
flora, mas pensa que com as batidas que a Associação de Caçadores fez e fará o problema
melhorará.
O Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Paula Chouriço e espera que os
seus assuntos fiquem resolvidos
Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos
do n.º 3, do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua executoriedade
imediata
Encerramento
E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão
quando eram vinte e três horas e trinta, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Paula
Simões Ramos Ribeiro Lourenço, redigi e vou assinar, junto do Presidente.
O Presidente
La Article Control of the Control of
O Primeiro Secretário